



**FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP**  
**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**OUTUBRO/2020**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>493.931.788,46</b>	<b>(132.719.462,54)</b>
Contribuições para Custeio do Serv.de Iluminação Pública	608.161.819,00	608.161.819,00	483.987.679,00	(124.174.140,00)
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>16.485.084,00</b>	<b>16.485.084,00</b>	<b>8.948.278,18</b>	<b>(7.536.805,82)</b>
Receitas Imobiliárias	16.485.084,00	16.485.084,00	8.948.278,18	(7.536.805,82)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.004.348,00</b>	<b>2.004.348,00</b>	<b>995.831,28</b>	<b>(1.008.516,72)</b>
Multas e Juros de Mora	4.348,00	4.348,00	91,28	(4.256,72)
Receitas Correntes Diversas	2.000.000,00	2.000.000,00	995.740,00	(1.004.260,00)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>493.931.788,46</b>	<b>(132.719.462,54)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>493.931.788,46</b>	<b>(132.719.462,54)</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>493.931.788,46</b>	<b>(132.719.462,54)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>438.202.876,00</b>	<b>532.662.054,60</b>	<b>437.715.374,32</b>	<b>337.334.329,70</b>	<b>336.671.506,21</b>	<b>94.946.680,28</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	438.202.876,00	532.662.054,60	437.715.374,32	337.334.329,70	336.671.506,21	94.946.680,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>533.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>3.344,50</b>	<b>3.344,50</b>	-	<b>529.655,50</b>
INVESTIMENTOS	533.000,00	533.000,00	3.344,50	3.344,50	-	529.655,50
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>438.735.876,00</b>	<b>533.195.054,60</b>	<b>437.718.718,82</b>	<b>337.337.674,20</b>	<b>336.671.506,21</b>	<b>95.476.335,78</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>				-		-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	<b>438.735.876,00</b>	<b>533.195.054,60</b>	<b>437.718.718,82</b>	<b>337.337.674,20</b>	<b>336.671.506,21</b>	<b>95.476.335,78</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>187.915.375,00</b>	<b>93.456.196,40</b>	<b>56.213.069,64</b>			<b>37.243.126,76</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>493.931.788,46</b>	<b>337.337.674,20</b>	<b>336.671.506,21</b>	<b>132.719.462,54</b>

FONTE: Lei Municipal nº 17.253/2019 (estima receita e fixa despesa para 2020), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

**NOTA 1:**

1. Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesas (coluna Dotação Inicial)**, o valor de **R\$ 187.915.375,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**.

2. Conforme Decretos publicados durante os meses de Junho e Julho, ocorreram alterações orçamentárias (Suplementação e Redução) neste Fundo. Em decorrência desse fato, o Quadro de Despesas Orçamentárias, relativo à coluna; Dotação Atualizada (f) foi acrescida em R\$ 94.459.178,60. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos essa diferença, (94.459.178,60-187.915.375,00= **-93.456.196,40**), como **Superávit (XIII)**.

3. Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC T 16 - Resolução CFC nº 1.133/2008, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP E MCASP 9ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4. Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEI) nº 6068.2022/0001795-7.

#### Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	169.909.891,38	95.092.523,65	95.092.523,65	74.817.367,73	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	169.909.891,38	95.092.523,65	95.092.523,65	74.817.367,73	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>169.909.891,38</b>	<b>95.092.523,65</b>	<b>95.092.523,65</b>	<b>74.817.367,73</b>	-

#### Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	11.736,58	12.996,78	7.375,71	-	17.357,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.736,58	12.996,78	7.375,71	-	17.357,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>11.736,58</b>	<b>12.996,78</b>	<b>7.375,71</b>	-	<b>17.357,65</b>

**NOTA 2:**

1. O saldo remanescente de Restos a Pagar Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se ao ano de 2018.